

Novo Sistema de Perícias Judiciais torna-se obrigatório para tribunais

07/02/2025

Desde segunda-feira (3/2), a adoção do novo Sistema de Perícias Judiciais (Sisperjud) pelos tribunais é obrigatória, conforme estipulado pela **Resolução 595 do Conselho Nacional de Justiça**.

O Sisperjud é uma ferramenta de automação das perícias judiciais. Na primeira fase, contempla as perícias médicas dos benefícios previdenciários por incapacidade. O laudo em formato eletrônico advindo da ferramenta tem por objetivo reduzir o tempo de obtenção das informações contidas no documento.

O sistema é destinado aos peritos médicos judiciais dos tribunais brasileiros e define um formato padronizado de quesitação mínima para as perícias. Apesar dos quesitos pré-definidos, há a possibilidade de adicionar quesitos complementares.

“O Sisperjud agiliza o tratamento das informações dos laudos periciais, potencializando a automação dos processos judiciais eletrônicos e tendo por premissa uma quesitação padrão, fruto de trabalho interinstitucional, que guarda grande proximidade com os quesitos utilizados na via administrativa e não impede a inclusão daqueles inerentes ao caso concreto”, afirma a juíza auxiliar da presidência do CNJ, Livia Cristina Marques Peres, que coordena o desenvolvimento do sistema.

A adoção do Sisperjud passa a ser obrigatória para os tribunais que não possuem formulários eletrônicos de perícias, conforme a resolução do CNJ. Os tribunais que dispõem de formulários eletrônicos próprios poderão continuar a utilizá-los até 30 de junho de 2025, fazendo as adequações para absorver a quesitação mínima unificada do sistema nesse período. A partir de 1º de julho de 2025, a adoção passa a ser obrigatória também para esses tribunais.

Peritos dos tribunais, juízes, juízas e servidores e servidoras podem acessar o sistema no [portal Jus.br](https://portal.jus.br) ou por meio da tela de usuário no marketplace da **Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br)**.

Capacitação disponível no Ceajud

Para que todas as pessoas usuárias do sistema estejam prontas para utilizá-lo, o Programa Justiça 4.0 desenvolveu um curso on-line autoinstrucional sobre o Sisperjud. As matrículas podem ser feitas na plataforma do **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud)**.

A formação é direcionada a servidores, servidoras, magistrados, magistradas e peritos médicos e peritas médicas do Poder Judiciário brasileiro. O curso tem carga horária de duas horas. O objetivo é apresentar o sistema e habilitar as pessoas a utilizarem-no na elaboração dos laudos médicos periciais nos processos judiciais referentes aos benefícios por incapacidade. São necessários, no mínimo, 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas para obter certificado.

A capacitação é ministrada por Bruno Cezar Andrade de Souza, coordenador de gestão de projetos e de instrumentos de cooperação do CNJ. *Com informações da assessoria de imprensa do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-fev-07/novo-sistema-de-pericias-judiciais-torna-se-obrigatorio-para-tribunais/>

